



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

## **Requerimento nº 34/2019**

**Roberto Aparecido Cursino Bispo e Marcos Paulo da Cunha**, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Está sendo realizada a cobrança de taxa de lixo com data de referência posterior à data de revogação da taxa pela Lei Complementar nº 25, de 16 de abril de 2019?
- 2) Como tem sido feito o cálculo proporcional do valor devido entre 1º de janeiro e a data da revogação? Os contribuintes estão sendo informados do valor correto?
- 3) Estão sendo emitidos novos boletos com o valor correto?
- 4) Tem sido informado aos contribuintes que o pagamento do montante com data de referência posterior à revogação ainda é devido por estar “sub judice”? Se sim, qual o fundamento dessa afirmação?
- 5) Qual o procedimento que tem sido adotado para devolução dos valores (repetição do indébito) daquilo que já tenha sido pago acima do valor correto?
- 6) Quais as medidas que tem sido adotadas para informar os contribuintes sobre como proceder após a revogação da taxa de lixo?

### **J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se de reivindicações de munícipes.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário na ocasião oportuna.

Joanópolis, 09 de maio de 2019.

**Roberto Aparecido Cursino Bispo**  
Vereador

**Marcos Paulo da Cunha**  
Vereador